# MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DO SUL 5ª REGIÃO MILITAR CAMPO DE INSTRUÇÃO MARECHAL HERMES (Campo de Instrução Militar de Três Barras/1952)

# TRÊS BARRAS/SC, 15 DE MAIO DE 2015 – (SEXTA-FEIRA)

## **BOLETIM INTERNO Nr 040**

PARA CONHECIMENTO DESTE CAMPO DE INSTRUÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

## **ESCALA DE SERVIÇO:**

Interno

Guarda do Quartel:

DATA	FISCAL/SOBREAVISO	CMT GDA	GUARDAS	REFORÇO	RANCHO
16/05	S TEN KOERICH	SD EP SAFANELLI	24-44-46	26-27-31	33
17/05	S TEN PAGANELA	SD EP VIEIRA	25-29-30	34-35-38	42
18/05	S TEN GAIER	SD EP RIBEIRO	36-39-43	22-23-40	45
19/05	CB EP PRADO	SD EP FERREIRA	26-27-31	24-37-44	21

## 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

# 1º TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA 2015 (1º TAF/2015) - 2ª Chamada - Realização

De acordo com a Port Nr 032-EME, de 31 MAR 08, os militares abaixo relacionados, deste Campo de Instrução, realizaram nos dias 13 e 14 MAI 15, a 2ª chamada do 1º Teste de Avaliação Física (TAF) do ano de 2015, obtendo os seguintes resultados:

P/G	Nome	Corrida	Flexão de Braço	Abdominal	Flexão na Barra	Suficiência (*)	Menção
TC	MOMM	2500	30	60	-	S	В
1º Ten	MARCELO	2500	25	40	6	S	R
Sd EP	RAFALSKI	2800	30	60	8	S	В
Sd EP	SAFANELLI	3100	35	70	8	S	В
Sd EV	JONATHAN	3000	40	110	12	S	В
Sd EV	CORREA	2800	39	55	5	S	R

(\*) Apreciação de Suficiência: Suficiente (S) e Não-Suficiente (N).

## 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

## 1. ALTERAÇÃO DE PESSOAL

Deslocamento

Praças

a. Subtenentes e Sargentos

Em 14 MAI 2015, o S Ten NELSON LUIS PEREIRA PAGANELA e o S Ten DULCEMAR KOERICH, com destino a 5ª RM (Curitiba-PR), a serviço desta OM, retornando na mesma data

#### b. Cabos e Soldados

Em 14 MAI 2015, o Sd EP MARCOS PAULO RAFALSKI e o Sd EV JEAN CHARLES SEVERINO, com destino a 5ª RM (Curitiba-PR), a serviço desta OM, retornando na mesma data.

# 2. DOCUMENTAÇÃO

a. Em 13 MAI 15, deu entrada na Seção de Pessoal 01 (um) requerimento do S Ten NELSON LUIS PEREIRA PAGANELA, solicitando ao Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, vistas às suas fichas de avaliação referentes ao período de 1º JAN 10 a 31 DEZ 14.

Em consequência os interessados tomem conhecimento e providenciem a respeito.

b. Em 14 MAI 15, deu entrada na Seção de Pessoal o DIEx nº 8-5.1/A Ap As J/EM ESP – CIRCULAR, de 13 MAI 15,do Ch EM 5ª RM, remetendo para esta OM o Aditamento Div Pes nº 9/2015, ao Boletim CMS nº 17, de 29 de abril de 2015, que trata das orientações estabelecidas pelo Comandante Militar do Sul em relação às condutas a serem adotadas no âmbito do referido C Mil A no controle de militares reintegrados por ordem judicial, para que sejam devidamente cumpridas.

Em consequência os interessados tomem conhecimento e providenciem a respeito.

c. Nesta data, deu entrada na Seção de Pessoal o DIEx nº 142-Seç I Inst/EMG/5ª RM, de 11 MAI 2015, do Ch EM 5ª RM, informando que está autorizada a realização da Instrução Individual de Qualificação (IIQ) neste Campo de Instrução, na QM 10-55 (Motorista) pelos Soldados do Efetivo Profissional engajados no corrente ano, no período de 1º Jun 15 a 31 Jul 15.

Em consequência os interessados tomem conhecimento e providenciem a respeito.

- d. Nesta data, deu entrada na Seção de Pessoal, 01 (um) Declaração de Beneficiários e 01 (um) Ficha Auxiliar para o Exame do Cadastro de Beneficiários do FuSEx, pertencentes a este Diretor. Em consequência os interessados tomem conhecimento e providenciem a respeito.
- e. Nesta data, deu entrada na Seção de Pessoal, o DIEx s/nº-Seç Sau, de 12 MAI 2015, do 2º Ten OMT THIAGO FRANCISCO KOEPP GRESELLE, informando o resultado da avaliação médica a que foram submetidos os militares abaixo, no período de 11 a 12 MAI 2015, para fins de realização do 1º TAF de 2015 (2ª Chamada):

Nr	Posto/Grad	Nome Completo	Parecer
1	TC	MARCELO MOMM VASCONCELLOS	Apto
2	1° Ten	MARCELO ANTONIO BARBI	Apto
3	2° Sgt	ADILSON GOESTEMEIER	Missão 5 <sup>a</sup> RM
4	Sd EP	MARCOS PAULO <b>RAFALSKI</b>	Apto
5	Sd EP	JOÉLCIO <b>SAFANELLI</b>	Apto
6	Sd EP	MÁRIO SÉRGIO <b>NOVAK</b>	Sv Área Mnb
7	Sd EP	WILLIAN EDUARDO KRULIKOWSKI	Férias
8	Sd EV	JONATHAN DE SOUZA GONCALVES	Apto
9	Sd EV	PATRIK DE PAULA CORREA	Apto

## 3. FISCAL DE CONTRATOS - Transcrição

Em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993, combinado com a Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, designo para exercerem o acompanhamento físico-financeiro dos contratos de despesas abaixo relacionados, com as suas devidas atribuições, os seguintes militares:

153	
(Continuação do Boletim Interno Nr 040, de 15 MAI 15)	

Contratada	Contrato	Fiscal/Substituto de Contrato
Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC	07/2014	Cap JOSÉ DE SOUZA ROSA
- CIMH		1° Ten JULIO CESAR DE SOUZA CALAZANS
Serviços Aut. Mun. de Água e Saneamento	03/2014	Cap JOSÉ DE SOUZA ROSA
Ambiental - SAMASA		1° Ten JULIO CESAR DE SOUZA CALAZANS

(Transcrito do Boletim Regional nº 050/5ª RM, de 6 MAIO 15)

Em consequencia, a Fisc Adm e os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

# 4. NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DE PNR - Transcrição

# "DISTRIBUIÇÃO, OCUPAÇÃO E DESOCUPAÇÃO DE PNR NA GUARNIÇÃO DE TRÊS BARRAS – SC

#### 1. Finalidade

As presentes normas têm por finalidade regular a administração, distribuição, ocupação e desocupação, bem como a manutenção e controle dos Próprios Nacionais Residenciais (PNR, sob responsabilidade administrativa do Campo de InstruçãoMarechal Hermes - CIMH).

#### 2. Referência

Portaria nº 631, de 04 de dezembro de 2001 (Instruções Gerais para a Administração dos Próprios Nacionais Residenciais do Exército) IG 50-01, Portaria Nr 520, de 15 de outubro de 2001 e NE 9.777, de 04 dez 00.

#### 3. Da Administração

- a. O Fisc Adm é o responsável pela organização da distribuição dos PNR aos usuários, devendo obedecer os critérios fixados nestas normas;
- b. O Chefe da Seção de Serviços Gerais (PO) manterá o controle da situação dos PNRs e os registros de reparos, consertos e obras de manutenção que forem executados e para isso deverá manter uma pasta para cada PNR.

#### 4. Da Distribuição

- a. O total de 07 (sete) PNRs são distribuidos por posto/graduação conforme a seguinte destinação:
  - 1) PNR de número 01 funcional e destinado ao Diretor CIMH;
  - 2) PNR de número 03 funcional e destinado ao Subdiretor CIMH;
  - 3) PNR de número 20 destinado a oficial; e
  - 4) PNRs de números 15, 16, 166 e 167 destinados a S Ten e Sgt.
- b. O PNR é destinado à ocupação exclusivamente pelo militar e seus dependentes regularmente cadastrados na forma prevista no Estatuto dosMilitares.
- c. A distribuição de um PNR consiste em sua destinação ao militar, movimentado para o Campo de Instrução, que atenda aos requisites previstos para a sua ocupação.
  - d. Adistribuição de PNR nesta Guarnição obedecerá ao seguinte:
    - 1) compatibilidade entre o posto ou a graduação do militar e o tipo de PNR disponível;
- 2) maior tempo de permanência do militar na Guarnição, contada da data de apresentação pronto para o serviço, publicado em BI do CIMH;
- 3) Caso haja empate entre a data de apresentação e antiguidade entre militares pretendentes a ocupação de um mesmo PNR, o critério de desempate será o que tiver maior número de dependentes.
- 4) O PNR que estiver vago temporariamente, por falta de pretendente regular, poderá ser distribuído a título precário, a critério do Diretor do CIMH.
- 5) Os Oficiais e os Sargentos temporaries poderão ocupar PNR, compatível com o posto ou graduação e a título precário, sendo que concorrerão em igualdade de condições com os demais pretendentes, respeitados os critérios estabelecidos nestas normas;

- 6) Os sargentos do Quadro Especial poderão ocupar 01 (um) PNR, onde concorrerão em igualdade de condições com os demais pretendentes, respeitados os critérios estabelecidos nestas normas;
- 7) O sargento do Quadro Especial contará antiguidade para concorrer a distribuição de PNR a partir da data da promoção, respeitados os critérios das presentes normas;
- 8) O militar que não possua dependente e que venha adquirir essa condição após a data de sua apresentação pronto para o service nesta Gu, contará antiguidade para concorrer à distribuição de PNR a partir da data da publicação em Boletim Interno do fato gerador dessa nova situação;
- 9) Os Oficiais intermediários e os Subtenentes que mudarem de círculo, por promoção, concorrerão a PNR de suas categorias, contando antiguidade a partir da data de suas respectivas promoções. Caso já ocupem PNR, permanecerão no mesmo até haver a disponibilidade de PNR compatível com o novo posto.
- 10) O militar que ocupar PNR a título precário, desde que faça jus à ocupação regular, permanecerá na lista de pretendentes à ocupação, na exata posição em que se encontrava.

## 5. Da Ocupação

A ocupação do PNR sera precedida da lavratura, pelo representante da administração do PNR (FiscAdm) e permissionário (ou seu representante), do Termo de Permissão de Uso e do Termo Inicial de Vistoria, no qual se registrarão as condições verificadas, inicialmente no imóvel e nos bens movies que a ele estiverem distribuídos.

A ocupação do PNR sera considerada a partir da assinatura do Termo de Permissão de Uso, quando o Fisc Adm entregará as chaves do PNR ao permissionário ou a seu representante.

A ocupação a título precário sera uma concessão do Diretor do CIMH, podendo ser revogada a qualquer momento.

É vedada a realização de obras ou reformas que modifiquem as caracterísitcas originais do PNR sem o prévio conehcimento e autorização do Dir CIMH. O permissionário que descumprir essa norma ficará sujeito a indenizar os valores necessários a recuperar as características originais do PNR, sem prejuízo das demais sanções disciplinares cabíveis.

É também vedada a utilização de PNR para outro fim, que não residencial.

## 6. Da Desocupação

A desocupação do PNR consistirá na entrega das chaves, juntamente com a parte de desocupação e a lavratura do termo de vistoria por desocupação, devendo o permissionário ficar ciente das alterações que por ventura hajam no PNR desocupado. Nesta oportunidade, o permissionário deverá entregar cópias das faturas de energia elétrica, água e telefone (se houver no PNR), quitadas e com o consumo final, e ainda comprovante de que realizou a dedetização do PNR, por empresa cadastrada no CIMH, caso seja possuidor de animal doméstico.

- a. A vistoria deverá ser feita pelo permissionário (ou seu representante legal) e pelo Fisc Adm, devendo todas as alterações constatadas serem apontadas no termo de vistoria. Os danos constados serão imputados ao permissionário quando comprovada a sua responsabilidade pelo mesmo;
  - b. O critério para desocupação de PNR ocupado a título precário será:
    - 1) maior tempo de ocupação; e
    - 2) menor precedência hierárquica.

A desocupação do PNR deverá ocorrer:

- I Ao término do período de trânsito, quando da movimentação do permissionário para outraguarnição;
- II No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do fato gerador da desocupação em Boletim Interno da OM, quando:
- a) O PNR necessitar de reparos, comprovado mediante vistoria técnica, que exija sua desocupação;
  - b) O permissionário for promovido e houver PNR disponível para o novo posto;

- c) O permissionário for excluído do service ativo, licenciado ou excluído a bem da disciplina;
- d) O permissionário entrar em LTIP por mais de 90 (noventa) dias, desde que haja a necessidade de distribuir o PNR a novo pretendente regular;
- e) Os moradores não mantiverem conduta compatível com o meio social que pertencem, comprovado mediante sindicância."

# 5. VISITA MÉDICA – Parecer

Aprovo o parecer emitido pelo Oficial Médico desta OM, referente à visita médica, conforme quadro abaixo:

Data	Grad / Nome	Parecer Médico
15 MAI 15	Cb EP ROSNI MIRANDA	Convém permanecer em repouso domiciliar por 3
13 MAI 13	<b>PRADO</b> JUNIOR	(três) dias.

# 6. VALE DIÁRIO DE RAÇÃO

**a.** Arranchamento para os dias 16 e 17 de maio de 2015:

ETAPAS REDUZIDAS	C A F É	A L M O Ç	J A N T A	ETAPAS REDUZIDAS	A ALIMENTAR	A ALIMENTAR OUTRAS OM	S O M A	T I P O	Q U A N T
Of	01	01	01	Of	01	00	01	RR	01
ST/Sgt	01	01	01	ST/Sgt	01	00	01	RR	01
Cb/Sd	03	03	03	Cb/Sd	03	00	03	QR	03
OUTRAS OM	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOMA	05	05	05	-	05	00	05	CF	05

b. Arranchamento para os dias 18 e 19 de maio de 2015:

ETAPAS REDUZIDAS	C A F É	A L M O Ç	J A N T A	ETAPAS REDUZIDAS	A ALIMENTAR	A ALIMENTAR OUTRAS OM	S O M A	T I P O	Q U A N T
Of	05	05	00	Of	05	00	05	RR	05
ST/Sgt	05	05	00	ST/Sgt	05	00	05	RR	05
Cb/Sd	34	34	13	Cb/Sd	34	00	34	QR	34
OUTRAS OM	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOMA	44	44	13	-	44	00	44	CF	44

## 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTICA: Sem alteração.

#### 2. DISCIPLINA

Punição de Praça – Por este Diretor

O Soldado do Efetivo Variável PATRIK DE PAULA **CORREA**, por ter trocado de serviço de reforço da guarda do quartel, do dia 3 de maio de 2015, sem permissão de autoridade competente (nº 27 do Anexo I, com a atenuante do inciso I, do art. 19, tudo do RDE, transgressão média), fica Repreendido, permanece no "Comportamento Bom". Punição não decorrente de Solução de Sindicância.

(Processo nº 004/15, de 5 MAI 2015, do CIMH)

153	
(Continuação do Boletim Interno Nr 040, de 15 MAI 15)	

MARCELO MOMM VASCONCELLOS – TC Diretor do CIMH